



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018, PROCESSO Nº 152/2018.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Jorge Lobato nº 1410, Vila Tibério, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 18.872.656/0001-60 e Inscrição Estadual nº 797.000.559.117, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 91/2018** para **Registro de Preços nº 131/2018**, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. **RENZO TADEU MAURIN CABREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 43.459.683-8 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 352.122.568-28, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP., à Rua Maestro Joaquim Rangel nº 838, Alto da Boa Vista, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Materiais Farmacológicos** para o **Departamento Municipal de Saúde**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 113/2018** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	6.000	AMP	CITRATO FENTANILA 0,05 MG./ML. - AMPOLA	HIPOLABOR	0,9600
8	1.000	AMP	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10 MG/ML	HIPOLABOR	9,0000
21	7.000	AMP	MIDAZOLAM 15 MG. INJETAVEL AMPOLA DE 3 M	HIPOLABOR	1,2000
32	6.000	COM	ATENOLOL 50 MG. COMPRIMIDO	PRATI	0,0300
46	1.000	COM	PARACETANOL 750 MG. COMPRIMIDO	ZYDUS	0,0653
56	6.000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETAVEL AMPO	SAMTEC	0,5049
73	9.000	COM	DIPIRONA SODICA 500 MG. COMPRIMIDO	PRATI	0,0700
87	12.000	CAP	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	RANBAXY	0,0400



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

89	1.000	FRS	NISTATINA SOLUCAO ORAL	PRATI	2,7000
103	4.000	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL	SAMTEC	0,2650
110	12.000	AMP	GLICOSE DE 50% INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML	SAMTEC	0,1800
114	12.000	TUB	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO	PRATI	0,8700
115	120.000	AMP	BROMOPIDA 10 ML. INJETAVEL AMPOLA 2 ML	WASSER FARMA	1,4000

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 113/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 91/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 06 de novembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP  
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_